

Proposta n.º JF 28/2024

Substituição de luminárias na Junta de Freguesia

Considerando que o uso de lâmpadas LED é uma das maneiras mais eficazes de melhorar o impacto ambiental da iluminação.

Considerando as lâmpadas LED são mais eficientes em termos energéticos do que as lâmpadas incandescentes e fluorescentes, pois consomem menos energia e duram mais tempo. Além disso, elas não contêm mercúrio, um metal pesado que é prejudicial ao meio ambiente e à saúde humana.

Considerando a iluminação LED também é mais direcional, o que significa que menos luz é desperdiçada e mais luz é direcionada para onde é necessária. Isso pode ajudar a reduzir a poluição luminosa e a conservar a energia.

Considerando a iluminação LED também pode ser integrada a outras tecnologias, como sensores de movimento, para reduzir ainda mais o desperdício de energia.

Considerando a legislação europeia sobre a substituição de iluminação interior por LED é regida por duas regulamentações principais:

- o Regulamento de Iluminação Única (SLR): Este regulamento substitui e revoga três regulamentos: (CE) N.º 244/2009, (CE) N.º 245/2009 e (UE) N.º 1194/2012. Ele define os tipos de fontes de luz abrangidas pela regulamentação e equipamentos de controle separados. As fontes de luz podem ser qualquer coisa que emita luz branca, incluindo lâmpadas LED, módulos LED e luminárias. O SLR incentiva a indústria da iluminação a inovar e melhorar ainda mais a eficiência energética além da tecnologia existente.
- o Regulamento de Etiquetagem Energética (ELR): Este regulamento aplica-se a produtos de iluminação, incluindo fontes de luz, como lâmpadas (halogéneo, fluorescente compacta, etc.) ou módulos/lâmpadas LED2. A partir de 1 de setembro de 2021, as novas etiquetas usam uma escala de A (mais eficiente) a G (menos eficiente).

Considerando que estas regulamentações visam melhorar a eficiência energética no mercado e reduzir as emissões de carbono.

Considerando que ao mudar para produtos de iluminação mais eficientes em termos energéticos, pode-se economizar muitos euros por ano

Considerando que a Freguesia de Agualva Mira Sintra é uma Eco Freguesia - Grau Ouro.

Considerando que é imperioso poupar energia e baixar emissões de carbono.

Considerando que a substituição da iluminação tem, em Agualva, um valor unitário de €3.598,00 euros (com IVA) e, em Mira Sintra, um valor unitário de €1.400,00 euros (com IVA).

Atendendo a todos os factos apresentados anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo a aprovação dos serviços de aquisição, montagem e substituição da iluminação atual por iluminação LED para a sede da JFAMS e para o polo de Mira Sintra a **Ivan Silva**, pelo valor total de **€4.998,00** (quatro mil, novecentos e noventa e oito euros), valor com IVA, termos do artigo 128.º do CCP e verificados os limites do artigo 113.º do CCP.

AgualvaCacém, 20 de fevereiro de 2024

O Vogal



Ricardo Varandas dos Santos

Proposta n.º JF 28/2024

Substituição de luminárias na Junta de Freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2024.02.28 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
A Secretária: Helena Cardoso
O Tesoureiro: João Castanho
O 1.º Vogal: _____
O 2.º Vogal: _____
O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho